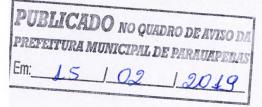


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 193, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.



Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

RESOLVE:

- **Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Agente de Fiscalização**, a seguir discriminados:
 - I- Alesandra Paz Rodrigues, Mat. 3506;a) retroagindo a 24 de janeiro de 2019;
 - II- Garmison Silva Costa, Mat. 3514;a) retroagindo a 12 de fevereiro de 2019.
- **Art. 2º** Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificações contidas no art. 1º.
 - Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 15 de fevereiro de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN PREFEITO MUNICIPAL

D